



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Ao Grupo Parlamentar do CDS-PP têm chegado alertas de encarregados de educação, designadamente do distrito de Setúbal, para o facto de muitas escolas obrigarem a manter as janelas abertas durante as aulas e não ligarem o aquecimento nas salas de aula, alegando que são regras impostas pela Direção-Geral da Saúde (DGS) para conter a pandemia de COVID-19.

Por essa razão, há professores a pedir aos alunos para irem para a escola com agasalhos extra, explicando que a ventilação permanente é obrigatória e o aquecimento/ar condicionado não pode ser ligado, devido ao risco de transmissão do novo coronavírus.

Com o aproximar do inverno, algumas destas soluções tornam-se difíceis de manter e trazem outros riscos, desde logo a maior vulnerabilidade a gripes e constipações, bem como a capacidade de os alunos se manterem concentrados e em condições de aprender.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer à, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

Vai o Ministério da Educação, em conjunto com a DGS, rever ou clarificar estas indicações sobre ventilação e AVAC, nas salas de aulas, durante todo o dia de atividades letivas?

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2020

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)